



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Paraiba do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - Nº 5/2018 SME

PARAIBA DO SUL-RJ, 30 de Outubro de 2018.

Destinatário(s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO .**

Assunto: **INSTITUI A COMISSÃO DE CADASTRO DE PRIMEIRA MATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS**

A Secretária de Educação do município de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de ter uma demanda oficial de cadastro de primeira matrícula, em conformidade com o que estabelece a meta 1 da Lei Federal 13.005/2015 (Plano Nacional de educação) e o Plano Municipal de educação (Lei 3.380/2017).

Resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de cadastro de primeira matrícula para Educação Infantil.

Art. 2º A comissão de cadastro de primeira matrícula da Educação Infantil deverá ser composta pelos seguintes membros:

I - 3 representantes da Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Govêa Satiro

Leonor Elisa de Sousa Gonçalves

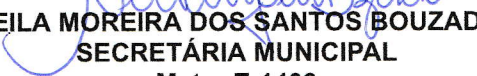
Roberta Barros Êlmor

II - 1 representante da secretaria de Assistência Social

Camila Nogueira Gama

III - 1 representante de diretor da escola

Daniela Elisabeth Gibaldi Lúcio


NEILA MOREIRA DOS SANTOS BOUZADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
Matr.: E-1403

Código Autenticidade : D2L0F5F4D7

Este documento foi assinado digitalmente

Elaborado por : ALESSANDRA GOVÊA SATIRO - Permuta

